

DECRETO nº. 15.736

EMENTA: Institui a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social na COMUL Jardim Uchoa - ZEIS 36 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e pelos artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947 de 30 de março de 1987, tendo em vista o Ofício DHPE nº. 001/92,

D E C R E T A :

Art. 1º.- Fica instituída a Comissão de Urbanização de Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social na COMUL Jardim Uchoá - ZEIS 36.

Art. 2º. - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

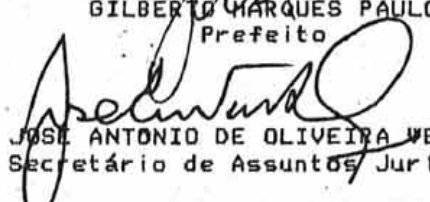
- I - Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife:
- Titular - VANIA BENJAMIM DE ARRUDA MIRANDA
- Suplente - IVANA BEZERRA DA CONCEIÇÃO
- II - Representantes da Empresa de Urbanização do Recife - URB/Recife:
- Titular - CLOVIS ALMEIDA
- Suplente - ROSA MARIA PESSOA CAMPELO
- III - Representantes da Empresa de Urbanização do Recife - URB/Recife, responsável pela execução do projeto de urbanização e regularização jurídica da área:
- Titular - MÁRCIA VON SOHSTEN MARINHO
- Suplente - EDILENE VENANCIO CARNEIRO DA CUNHA
- IV - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco - OAB/PE:
- Titular - LAERT CARLOS DE SÁ
- Suplente - VANIA MARIA GOMES
- V - Representantes do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Pernambuco - CENDEHEC responsável pelo assessoramento à comunidade:
- Titular - SONIA GIOVANA FREIRE ABRANOWICZ
- Suplente - JOSÉ OSMAR PEREIRA DA SILVA
- VI - Representantes da Comunidade
- Titular - VALMÍCIO JUVINO DE SOUZA E MAGALI BARROS DE ALMEIDA
- Suplente - IARA MARIA DA SILVA E SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Art 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antonio Farias, 29 de janeiro de 1992.

  
GILBERTO MARQUES PAULO  
Prefeito

  
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA VENTURA  
Secretário de Assuntos Jurídicos